



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
2º QUADRIMESTRE DE 2013 (MAI A AGO/13)

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55 inciso I, alínea “a”)

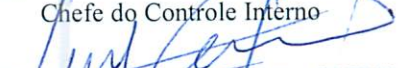
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (SET/12 A AGO/13)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DEPESA BRUTA COM PESSOAL	439.335.929,92	0,00
Pessoal Ativo	437.180.404,85	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	2.155.525,07	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) (II)	2.403.888,72	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	0,00	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	2.398.157,17	0,00
(-) Despesas de Exerc. Anteriores	5.731,55	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	436.932.041,20	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (IV) = (IIIa + IIIb)	436.932.041,20	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RLC (V)	9.135.661.711,61	
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (VI) = (III/IV) * 100	4,78%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III art. 20 da LRF) – 6%	548.139.702,70	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 20 da LRF) – 5,7%	520.732.717,56	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) – 5,4%	493.325.732,43	

Fonte: SIAFEM

NOTA:1 – DE ACORDO COM A DECISÃO PL – TCE Nº 1.892/2002, INATIVOS E PENSIONISTAS NÃO SÃO COMPUTADOS PARA FINS DE LIMITES ESPECÍFICOS DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO E TRIBUNAL DE CONTAS, CONFORME ESTABELECIDO NO ART. 20, II DA LRF.

NOTA: 2 – DE ACORDO COM A DECISÃO PL-TCE Nº 15/2004, O VALOR DO IMPOSTO RETIDO NA FONTE NÃO DEVERÁ SER COMPUTADO COMO DESPESA COM PESSOAL COMPONDO OS LIMITES GLOBAIS E ESPECÍFICOS PREVISTOS NOS ARTS. 19 E 20 DA LRF. IMPOSTO DE RENDA (MAI/12 A ABR/13) R\$ 58.102.918,91


DANIEL RELIPE MENDONÇA EWERTON
Chefe do Controle Interno


LUIZ CARLOS CALVET DE AQUINO
Diretor Financeiro


Desembargador ANTONIO GUERREIRO JUNIOR
Presidente.

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 2º QUADRIMESTRE DE 2013 (MAI A SET/13)

DESPESAS EXECUTADAS
 (últimos 12 meses)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	MR-11	MR-10	MR-9	MR-8	MR-7	MR-6	MR-5	MR-4	MR-3	MR-2	MR-1	MR			
DEPESA BRUTA COM PESSOAL	31.587.637,98	31.128.191,15	31.804.916,01	56.190.375,32	32.367.766,54	32.886.252,76	33.064.978,15	32.783.065,90	32.380.111,08	54.928.614,25	34.901.133,17	35.312.888,21	439.335.929,92	0,00	
Pessoal Ativo	31.231.569,78	30.928.258,61	31.747.978,53	55.837.127,72	32.367.766,54	32.675.080,08	33.064.978,15	32.392.046,48	32.187.916,88	54.729.778,98	34.705.014,89	35.312.888,21			
Pessoal Inativo e Pensionista															
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	356.067,60	199.932,54	56.937,48	353.247,60	0,00	211.172,68	0,00	391.019,42	192.194,20	198.835,27	196.118,28	0,00			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) (II)	914.261,29	474.738,29	1.014.889,14	615.956,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.019.844,92	0,00	
(-) Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária															
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	908.529,74	474.738,29	1.014.889,14	615.956,20											
(-) Despesas de Exerc. Anteriores	5.731,55														
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														0,00	
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA)	30.673.376,09	30.653.452,86	30.790.026,87	55.574.419,12	32.367.766,54	32.886.252,76	33.064.978,15	32.783.065,90	32.380.111,08	54.928.614,25	34.901.133,17	35.312.888,21	436.316.085,00		
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL														436.932.040,82	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RLC (IV)														9.135.661.711,61	
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100														4,78%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III art. 20 da LRF) – 6%														548.139.702,70	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 20 da LRF) – 5,7%														520.732.717,56	

Fonte: SIAFEM

NOTA: 1 – DE ACORDO COM A DECISÃO PL – TCE Nº 1.892/2002, INATIVOS E PENSIONISTAS NÃO SÃO COMPUTADOS PARA FINS DE LIMITES ESPECÍFICOS DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO E TRIBUNAL DE CONTAS, CONFORME ESTABELECIDO NO ART. 2 II DA LRF. NOTA: 2 – DE ACORDO COM A DECISÃO PL-TCE Nº 15/2004, O VALOR DO IMPOSTO RETIDO NA FONTE NÃO DEVERÁ SER COMPUTADO COMO DESPESA COM PESSOAL COMPONTO OS LIMITES GLOBAIS E ESPECÍFICOS PREVISTOS NOS ARTS. 19 E 20 DA LRF.

DANIEL FÉLIX MENDONÇA EWERTON
 Chefe do Controle Interno

LUIZ CARLOS CALVET DE AQUINO
 Diretor Financeiro

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JUNIOR
 Presidente